INDICAÇÃO Nº. 738/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas para a recuperação de todas as ciclovias do Município de Rio das Ostras/RJ, com, a título de exemplo, sua pintura e colocação de iluminação com lâmpadas de LED em toda a extensão de suas faixas.

JUSTIFCATIVA

A recuperação das ciclovias da cidade é de extrema importância tendo em vista que são muito utilizadas e, com isso, necessitam de providências urgentes visando a segurança, agilidade e conforto dos ciclistas, dos transeuntes e dos munícipes em geral, muitos dos quais as utilizam diariamente.

Ademais, a colocação de iluminação em LED nas áreas das ciclovias atenderá às necessidades dos cidadãos ao trafegar com suas bicicletas na área sem medo de furtos roubos ou até mesmo acidentes completamente evitáveis decorrentes da precariedade da iluminação.

É indubitável que a Administração Pública deva adotar medidas visando o fomento à substituição de veículos automotores e poluentes por bicicletas, contribuindo, dessa forma, para o alívio da sobrecarga do sistema viário municipal, o incremento da qualidade ambiental da cidade e, ainda, para a promoção da saúde dos munícipes.

Por derradeiro, é imperioso que haja, ainda, a conscientização dos munícipes acerca da manutenção da área das ciclovias em bom estado de conservação em conjunto com o Poder Público Municipal eis que consiste num bem de uso comum que é de responsabilidade universal que adquira em seja mantidas num excelente *status* de tráfego para garantir melhor qualidade de vida, especialmente com facilidade de tráfego e maior segurança para todos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador